



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 030/2012

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora de Documentação Escolar – 1º ao 5º ano, a Servidora Municipal Solange Margareth Moreira, Matrícula nº 25224, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de fevereiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2012

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora de Documentação Escolar Educação Infantil e Especial, a Servidora Municipal Inês Zimmermann Ruivo, Matrícula nº 10642, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de fevereiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO 029/2012

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto na Lei nº 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o disposto na Lei nº 1535/2007, que altera dispositivos da Lei nº 1.173/99;
Considerando as eleições dos membros não-governamentais, realizada na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da seguinte forma:

§ 1º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

- Paulo Henrique Capillé Fernandes – Secretaria Municipal da Cultura;
- Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretaria Municipal de Educação;
- Andressa Fanchin – Secretaria Municipal de Saúde;
- Epaminondas Ademar da Silva Filho – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Carina Dalcol Leite – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

§ 2º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes dos respectivos titulares:

- Daniela Aparecida Moreira Santini – Secretaria Municipal de Turismo;
- Dilza Canavarro Moreira Umezaki – Secretaria Municipal de Educação;
- Mirian Silene Leme – Secretaria Municipal de Saúde;
- Valmara Martins Machado – Secretaria Municipal de Administração;
- Rosiele Kusdra – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

§ 3º - Representantes não governamentais, na condição de titulares:

- Maria Lúcia da Silva Godói – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- José Carlos Godoi – Pastoral da Sobriedade;
- Andréia Aparecida de Oliveira Ramos – Pastoral da Criança;
- Elisabeth Terezinha dos Santos Candido – Exército da Salvação;
- Monaliza Dall'Agnol – APMF CMEI Cacilda Borne Alves.

§ 4º - Representantes não governamentais na condição de suplentes:

- Ceni Mainardes – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- Altamir José Salles - Pastoral da Sobriedade;
- Fabiana França – Pastoral da Criança;
- Edinelza Januária da Silva Lopes - Exército da Salvação;
- Leticia de Fátima Ferraz - APMF CMEI Cacilda Borne Alves.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná-IAP torna público que, em 13/02/2012, firmou Termo de Compromisso com o Município de Pirai do Sul, CNPJ nº 77.001.329/0001-00, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 07.718.299-3 referente aos AIA nº 3647 e 3650, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 350 mudas de espécies arbóreas nativas, na área de 0,07ha, situada entre as coordenadas 22J 607.605,065E e 7.288.189,615N no Município de Pirai do Sul – PR, com prazo de 6 meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná-IAP torna público que, em 13/02/2012, firmou Termo de Compromisso com o Município de Pirai do Sul, CNPJ nº 77.001.329/0001-00, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 07.718.299-3 referente aos AIA nº 3648 e 3649, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 7.500 mudas de espécies arbóreas nativas, na área de 1,50ha, situada entre as coordenadas 22J 607.001,883E e 7.288.066,609N no Município de Pirai do Sul – PR, com prazo de 6 meses a partir da data de assinatura.

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

